



após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, de acordo com o art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Mesquita, 04 de maio de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre convocação para o recadastramento dos servidores públicos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de maio, do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Mesquita – MesquitaPrev.”

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os beneficiários, Aposentados e Pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MesquitaPrev, aniversariantes do mês de maio, para que efetuem o Recadastramento 2023 (Prova de Vida), nos termos da Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A não efetivação do Recadastramento 2023 (Prova de Vida) com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes, ensejarão a suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação junto ao MesquitaPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mesquita, 03 de maio de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da

competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/936/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea “d” da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **MARILENE VIEIRA GOMES LAGE**, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Geral Nível Geral Referência 1, matrícula nº 10/003.602-1, com proventos de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), proporcional ao tempo de contribuição de 5844 dias de 10957 dias exigidos equivalente a 53,3357% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de maio de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2247/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **WAGNA LIMA BEZERRIL DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível VI Referência 8, matrícula nº 6822096, com proventos de R\$ 4.704,66 (Quatro mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 04 de maio de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente